



RELATÓRIO SOBRE O SERVIÇO DE AGENDAMENTO REMOTO PARA CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

O presente relatório tem por objetivo apresentar um panorama sobre a implementação do serviço de agendamento remoto para consultas médicas na Atenção Básica do município de Rifaina. A iniciativa integra as ações de modernização e melhoria do acesso aos serviços públicos de saúde, buscando oferecer mais praticidade aos usuários e eficiência na gestão dos atendimentos.

Atualmente, o município de Rifaina já iniciou a implementação do serviço de agendamento remoto, com a disponibilização dessa funcionalidade **especificamente para as consultas com ginecologista** na rede de Atenção Básica.

Essa decisão estratégica foi tomada com base na análise da demanda e da viabilidade operacional, considerando que o atendimento ginecológico possui características que permitem uma organização mais eficaz via agendamento remoto, além de representar uma importante demanda da população.

Entretanto, os demais atendimentos ainda estão sendo realizados exclusivamente por meio de agendamento presencial, devido à alta procura e à necessidade de garantir a equidade de acesso, especialmente para pessoas que têm menor familiaridade com tecnologias digitais ou que vivem em áreas com dificuldade de conexão.

Vale destacar que já estão em andamento tratativas para ampliar o agendamento remoto a todos os serviços de saúde do município, com todos os profissionais da atenção básica. Essa ampliação está sendo planejada com cautela, levando em consideração, como já citado, a alta demanda da procura por esses profissionais e o mais importe, implantar algo que seja funcional e eficiente para nossos usuários (municípios).

A intenção é que, em um futuro próximo, o município possa oferecer agendamento remoto, facilitando o acesso da população aos serviços de saúde, reduzindo filas presenciais e otimizando os fluxos internos das unidades.

Em síntese, o serviço de agendamento remoto representa um avanço importante para a rede municipal de saúde, contribuindo para a ampliação do acesso, a redução de filas e a melhoria na organização dos atendimentos. Embora ainda em fase inicial, com disponibilização restrita às consultas ginecológicas, o projeto demonstra potencial para expansão gradual e segura, alinhada às necessidades da população e à capacidade operacional das unidades de saúde.

Rifaina, 05 de novembro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71 INSCR. EST.: ISENTO



Gonçalves
ALYSSON SILVA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE